

TERMO ADITIVO N.º 125/2013
CONTRATO Nº 119/2013
TOMADA DE PREÇOS 002/2013

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 10 de maio de 2013, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a Empresa **COMPACTA COMERCIO DE PEDRAS LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato prevista na Cláusula Oitava do Contrato original, para mais 05 (cinco) meses, encerrando-se, portanto em 10 de março de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 08 de outubro de 2013.